



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 029/2026-SEADM

1 – ÓRGÃO REQUISITANTE	
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela Demanda:	ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função:	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Ato de Designação/Nomeação:	PORTARIA Nº 001/2025 – GM
E-mail:	prefeitura.quartocentenario@gmail.com
Telefone:	(44) 3546 1109

2 – PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO	
	Trata-se de demanda para atendimento de DETERMINAÇÃO JUDICIAL ou OFÍCIO/RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. (apensar ao DFD cópia do documento comprobatório)
	Trata-se de contratação EMERGENCIAL ou de CALAMIDADE PÚBLICA. (art. 75, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021)
X	Não se aplica.

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Descrição sucinta do objeto: <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LAUDO DE SONDAGEM A TRADO E LAUDO DE PERCOLAÇÃO DE ÁGUA</b>	
Enquadramento do Objeto: (ART. 2º, DA LEI Nº 14.133/2021)	ALIENAÇÃO E CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS
	COMPRA, INCLUSIVE POR ENCOMENDA
	LOCAÇÃO
	CONCESSÃO E PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS
	X PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUSIVE OS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS
	OBRAS E SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
	CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO

4 – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
Elemento da Despesa:	MATERIAL DE CONSUMO
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
	X OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	OBRAS E INSTALAÇÕES
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
	OUTRO (ESPECIFICAR) →
NÃO SE APLICA AO ENQUADRAMENTO DO OBJETO	

5 – RECURSOS FINANCEIROS	
Origem do(s) recurso(s) financeiro(s) para suportar a despesa solicitada:	X PRÓPRIOS



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



<b>Nota Explicativa:</b> Havendo a disponibilidade de recursos oriundos do governo estadual ou federal, bem como aqueles de demais transferências, apensar ao DFD, cópia do contrato de repasse, convênio, portaria, resolução, plano de trabalho ou outro documento equivalente.	ESTADUAL
	FEDERAL
	OUTRO
<b>Especificar o(s) recurso(s)</b> →	
<b>Observação</b> →	

## 6 – DETALHAMENTO DO OBJETO (MATERIAL, BEM, SERVIÇO OU OBRA)

**Nota Explicativa 1:** Descrever as características do objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, bem como, detalhar a quantidade e unidade de medida da demanda, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, em especial em seu art. 20:

**Art. 20.** Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

**Nota Explicativa 2:** O campo Código CATMAT deverá ser preenchido obrigatoriamente para as aquisições de medicamentos e produtos para a saúde, de acordo com o Acórdão Nº 1393/19 - Tribunal Pleno – TCE/PR.

**Nota Explicativa 3:** Em caso de alienação e concessão de direito real de uso de bens ou concessão e permissão de uso de bens públicos, deverão constar as características completas do bem.

Centro de Custo →			SEADM
Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	01	SERV	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE <b>ENSAIO SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO COM SPT, CONFORME A NBR 6484/2021 E NBR 8036/1983, CONTENDO, NO MÍNIMO, DE 04 FUROS POR LOCAL DE SONDAGEM COM 15,00M OU ATÉ ATINGIR A IMPENETRABILIDADE</b>, A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR MEMORIAL DESCRITIVO, RELATÓRIO COM OS PERFIS DO TERRENO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, E ART OU RRT.</p> <p>A CONTRATADA DEVERÁ ELABORAR TAMBÉM O LAUDO DE FUNDAÇÃO, DOCUMENTO TÉCNICO EMBASADO NA ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DOS PERFIS DO TERRENO, O QUAL SUGERE A MELHOR SOLUÇÃO DE FUNDAÇÃO A SER ADOTADA PARA O CASO.</p> <p><b>LOCAL 01: FUTURA INSTALAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE BANDEIRANTES D'OESTE. MATRICULA Nº: 24.766. COORDENADAS: 275607.72 M E; 7309797.01 M S</b></p> <p><b>LOCAL 02: FUTURA INSTALAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA. ENDEREÇO: RUA BUENO DA SILVA, PRÓXIMO AO ESTÁDIO MUNICIPAL CARLOS APOLONI</b></p>
2	01	SERV	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE <b>ENSAIO DE PERCOLAÇÃO</b>, A SER REALIZADO DE ACORDO COM A NBR 13.969/1997, CONTENDO, NO MÍNIMO, <b>DE 03 FUROS POR LOCAL DE SONDAGEM</b>. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR</p>



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



		<p>RELATÓRIO FINAL COM A TAXA DE PERCOLAÇÃO E A TAXA DE APLICAÇÃO DIÁRIA, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, E ART OU RRT.</p> <p><b>LOCAL 01: FUTURA INSTALAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE BANDEIRANTES D'OESTE. MATRICULA Nº: 24.766. COORDENADAS: 275607.72 M E; 7309797.01 M S</b></p> <p><b>LOCAL 02: FUTURA INSTALAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA. ENDEREÇO: RUA BUENO DA SILVA, PRÓXIMO AO ESTÁDIO MUNICIPAL CARLOS APOLONI</b></p>
--	--	---

## 7 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DESCRITIVO DO OBJETO (CONFORME ITEM 6) - art. 6º, inciso V, da Lei Nº 14.133/2021

Nome Completo:	Guilherme Mendes de Souza
Cargo/Função:	Engenheiro Civil
Matrícula:	944

## 8 – METODOLOGIA UTILIZADA PARA QUANTIFICAÇÃO DA DEMANDA (para compra e serviço)

A quantificação da demanda foi definida com base nas exigências PARANÁ CIDADE, em conformidade com os critérios estabelecidos para a aprovação de projetos com prioridades abertas.

## 9 – TIPO DE FORNECIMENTO DO OBJETO (para compra, serviço e obra)

<input checked="" type="checkbox"/>	IMEDIATO (art. 6º, inciso X, da Lei Nº 14.133/2021)
<input type="checkbox"/>	PARCELADO

## 10 – EXPECTATIVA DE CONSUMO OU EXECUÇÃO ANUAL (para compra e serviço)

<input type="checkbox"/>	SIM (art. 40, da Lei Nº 14.133/2021)
<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO (ESPECIFICAR O PERÍODO) IMEDIATO
	→

## 11 – PROCESSAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

<input type="checkbox"/>	SIM (art. 6º, inciso XLV c/c art. 40, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021)
<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO
	NÃO SE APLICA AO ENQUADRAMENTO DO OBJETO

## 12 – DATA ESTIMADA PARA A NECESSIDADE DO OBJETO CONTRATADO (para compra e serviço)

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão a contratação deverá ocorrer até:	90 DIAS
---	---------

## 13 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

**Nota Explicativa:** A justificativa deverá ser clara, precisa e suficiente, sendo vedadas justificativas genéricas, incapazes de demonstrar de forma contundente as necessidades e objetivos estratégicos do órgão.

A presente solicitação se faz necessária para atender às demandas técnicas do Departamento de Engenharia, especialmente no que se refere à tramitação e à aprovação de projetos junto aos órgãos de aprovação competentes em nível estadual. Trata-se de medida essencial para garantir a conformidade dos projetos com as exigências normativas



# MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Administração



vigentes, viabilizando a continuidade dos processos e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

## 14 - ANEXOS

Especificar o(s) documento(s) apensado(s):

## 15 - ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE SUPERIOR

Encaminha-se ao **Chefe do Poder Executivo do Município de Quarto Centenário**, o presente Documento de Formalização de Demanda, para apreciação e deliberação quanto ao prosseguimento das demais etapas do processo em tela.

Quarto Centenário/PR, 06 de Março de 2026.

  
**ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

  
**GUILHERME MENDES DE SOUZA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DESCRITIVO DO OBJETO

**Número: 116**

**Data: 10/04/2026**

**Ano: 2026 Tipo: 5 - COMPRAS**

**Requerente: SEADM**

**Assunto: 137 - DFD - DOCUMENTO DE F**

**Compl.: DFD - Nº 029/2026 - SEADM**